

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.692, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESAS E PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI-MG NAS DESPESAS RELATIVAS A CONVÊNIOS FIRMADOS COM O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Convênios nºs DER-30.034/98, de 20/07/98 e DER-30.045/98, de 10/12/98 e seus aditivos, firmados com o Instituto Estadual de Florestas - IEF, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência para realizar despesas, nos atos de empenhar e liquidar despesas relativas aos Convênios nºs DER-30.034/98 e 30.045/98 e seus aditivos, nos limites dos créditos postos à sua disposição e observadas as normas legais em vigor, aos servidores do IEF:

- I- José Luciano Pereira, masp 0379473-2;
- II- Walter Lopes do Rosário, masp 1.021.332-0;
- III- Alfredo Lomasso Neto, masp 1.021.369-2;
- IV- Sandra Consuelo Duarte, masp 1.020.804-9.

Parágrafo 1º - Fica delegada competência para realizar despesas relativas aos Convênios nºs DER-30.034/98 e DER-30.045/98 e seus aditivos, no ato de ordenar pagamento, ao servidor do DER/MG Delson Chaves Campos, matr. 2.770.

Parágrafo 2º - Fica delegada competência para atuar, junto ao SIAFI-MG, como Responsáveis Técnicos nas despesas relativas aos Convênios nºs DER-30.034/98 e DER-30.045/98 e seus aditivos, aos servidores do IEF:

- I- Sandra Consuelo Duarte, masp 1.020.804-9;
- II- Conceição Gusmão dos Santos, masp 1.021.015-1.

Art. 2º - A “unidade executora” a ser operada pelo IEF com a finalidade específica de atender aos convênios citados nesta Portaria é a de código “2300-603 - DE-IEF”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI
DIRETOR GERAL